

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.281/2022**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EMUEF Ipê Açú.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.660/2022 (Processo CEE-ES nº. 288/2019/SEP nº. 88104877/2019), aprovado na Sessão Plenária
do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Ipê Açú, situada
na Zona Rural, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo
Chaves, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 03 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação